PORTARIA nº 066/2018

"Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar"

EDALLEO DALLA NORA , Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 157 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, mediante ordem judicial processo nº 096/1.17.0000737-0, para apurar a conduta de servidora Caroline Silveira Spanavello, no tocante ao não pagamento da contribuição relativa ao FUMASS no período de sua cedência.

No período entre 04 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016, a servidora Caroline Silveira Spanavello, esteve cedida ao Município de Faxinal do Soturno;

Referida servidora era beneficiária do Fundo de Assistência dos Servidores – FUMASS,;

No período mencionado deixou a servidora de recolher a sua contribuição, bem como de seus beneficiários.

Art. 2º - Deve ser concedida a servidora, nos termos do artigo 158 do RJU a mais ampla defesa.

Art. 3º - Fica designada as servidoras Meri Pesarico Barbieri matrícula 232-1, Lucilene Maraschin Milani matrícula 214-3 e Maria Olivia Fogliarini Goulart matrícula 535-5, para conduzir o PAD para apuração dos fatos referidos no art. 1º desta portaria.

Art. 4º - É estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, com a apresentação do Relatório, podendo ser prorrogada sob justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 16 dias do mês de Maio de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
16 de Maio de 2018
RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento